



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.681, DE 29 DE MAIO DE 2019.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALCIR BARBOSA DE OLIVEIRA a via pública sem denominação, localizada às margens da CE 060 nº 1.500, bairro Varjota, município de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal